

**PORTARIA N° 017/2020 – Desliga membro da Comissão de Direito Imobiliário.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Dr. **EDER DANIEL RIFFEL – OAB/SC 13.498**, para, em conjunto com a Diretoria e com a Comissão de Direito Imobiliário da Subseção de Brusque da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, bem representar a Subseção em Comissão Especial criada em conjunto com a ACIBr e demais entidades, cujo objeto é tratar dos problemas advindos da intervenção do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Brusque, 17 de agosto de 2020.



**RENATO MUNHOZ**

Presidente